



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 057
CONCURSO PÚBLICO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto, para o ~~Departamento de Engenharia Mecânica~~ **Departamento de Engenharia Mecânica e Produção**, na área de Processos de Fabricação, com validade um ano, podendo ser prorrogado por igual período. **(Retificado no DOU de 14/10/2021 – seção 3, pág. 111)**

1. ATOS AUTORIZATIVOS DO CONCURSO

- 1.1. Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.
- 1.2. Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2019, seção 3, páginas 96 a 101, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções da UFSJ.

2.2. Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos e seleções e considera-se https://ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2019.php como o *link* específico do Edital de Abertura.

2.3. O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

2.4. A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

2.5. Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

2.6. Legislação instituidora do cargo: Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

2.7. Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

2.8. Requisito Básico: Graduação em Engenharia Mecânica, Mestrado em Engenharia Mecânica/Fabricação Mecânica e Doutorado em Engenharia Mecânica/Fabricação Mecânica.

2.9. O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

2.9.1. Na hipótese de o(s) diploma(s) apresentado(s) suscitar dúvidas quanto ao atendimento do requisito básico previsto no subitem 2.8, o Secop solicitará à unidade acadêmica da respectiva área, declaração quanto ao atendimento (ou não) à titulação exigida.

2.10. Unidade de Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica.

2.11. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

2.12. Este concurso observará, em todas as suas fases, o Protocolo de Biossegurança e Conduta da UFSJ para a Pandemia de COVID-19 e o Plano de Retorno Gradual das Atividades Presenciais da UFSJ, aprovado conforme Resolução CONSU nº 18/2021, disponíveis no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.

2.13. O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova, será automaticamente eliminado do concurso.

2.14. O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas

sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

2.15. Os candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá informar esta opção pelo e-mail demep@ufsj.edu.br, até 22/10/2021, anexando declaração médica sobre sua condição. A declaração médica original deverá ser apresentada em todas as etapas presenciais para a realização das provas.

2.16. A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderão ser adiadas ou suspensas temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19.

(Os subitens 2.12, 2.13, 2.14, 2.15 e 2.16 foram incluídos na retificação publicada no DOU de 14/10/2021 – seção 3, pág. 111)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição: 28 de novembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

3.2. Valor da inscrição: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

3.3. Local e Horário de Inscrição: Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica (COMEC), sala 3.08 MP, Campus Santo Antônio, Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei/MG - CEP 36307-352. Horário: 9h às 12h e 14h às 17h. Contatos: e-mail: demec@ufsj.edu.br, telefone: (32) 3379-5915.

3.4. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 10 de janeiro de 2020.

3.5. São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008 e com a Lei nº 13.656/2018.

3.6. As disposições acerca dos critérios e procedimentos para solicitação de isenção e respectivo recurso estão descritos no Edital de Condições Gerais.

3.7. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 14 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019.

3.8. Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br.

3.9. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos e seleções, no dia 25 de novembro de 2019.

3.10. Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado dos pedidos de isenção: 26 e 27 de novembro de 2019.

3.11. Considerando o Comunicado de Suspensão de Concursos em Andamento, de 19/03/2020, decorrente da pandemia da COVID-19, o tempo decorrido do prazo de inscrição e a retomada do concurso em 14/10/2021, o candidato que não tiver interesse em continuar participando do concurso, poderá solicitar o cancelamento da sua solicitação de inscrição e devolução do valor pago.

3.12. Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para solicitação de cancelamento de inscrição, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br, no período de 20/10/2021 a 22/10/2021.

(Os subitens 3.11 e 3.12 foram incluídos na retificação publicada no DOU de 14/10/2021 – seção 3, pág. 111)

4. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

4.1. Número de vagas: 01 (uma).

4.2. A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, será composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por titulação de Doutorado	Total
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	R\$ 4.472,64	R\$ 5.143,54	R\$ 9.616,18

4.3. O valor da remuneração especificado no subitem 4.2 será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Em cumprimento à ordem emanada na Ação Civil Pública nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do subitem 4.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

5.2. De acordo com a ordem emanada da Ação Civil Pública constante no subitem 5.1, o candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5.3. As demais disposições acerca da reserva de vagas, bem como as instruções para inscrição nas vagas reservadas encontram-se no Edital de Condições Gerais.

6. DAS PROVAS DO CONCURSO

6.1. O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

6.1.1. Prova Escrita - eliminatória;

6.1.2. Prova Didática - eliminatória;

6.1.3. Prova de Títulos - classificatória;

6.1.4. Prova de Defesa do Plano de Trabalho - classificatória.

6.2. Os critérios de avaliação das provas constam no *link* específico do Edital de Abertura.

6.3. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

6.4. Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no subitem 6.3, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições, presencialmente ou por e-mail.

6.5. As datas, horários e locais previstos para as provas constam no cronograma abaixo:

Data	Horário	Atividade	Local
23/03/2020	13h30	Prova Escrita-	Sala 3.14 MP - DEMEC
25/03/2020	13h30	Prova Didática	Sala 3.14 MP - DEMEC
27/03/2020	8h	Entrega da documentação comprobatória do currículo para a Prova de Títulos e Plano de Trabalho	Sala 4.14 MP - DEMEC
27/03/2020	13h30	Prova de Defesa do Plano de Trabalho	Sala 3.14 MP - DEMEC

Data	Horário	Atividade	Local
29/11/2021	13h30	Prova Escrita	Campus Santo Antônio
01/12/2021	13h30	Prova Didática	Campus Santo Antônio
03/12/2021	12h30	Entrega da documentação comprobatória	Campus Santo Antônio

		do currículo para a Prova de Títulos e Plano de Trabalho	
03/12/2021	13h30	Prova de Defesa do Plano de Trabalho	Campus Santo Antônio

(Retificado no DOU de 14/10/2021 – seção 3, pág. 111)

6.6. A confirmação das datas, juntamente com os horários e os locais das provas, será divulgada no endereço eletrônico de concursos e seleções, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data das provas.

6.7. As demais disposições acerca das provas do processo seletivo simplificado constam no Edital de Condições Gerais.

7. DO PROGRAMA

- 7.1.** Processos abrasivos de usinagem;
- 7.2.** Processos não convencionais de usinagem;
- 7.3.** Forças e potências durante o corte;
- 7.4.** Temperaturas durante o corte;
- 7.5.** Materiais empregados na usinagem;
- 7.6.** Fenômenos tribológicos em uma ferramenta durante o corte;
- 7.7.** Fluidos de corte;
- 7.8.** Processos de soldagem com arco elétrico;
- 7.9.** Processos de conformação
- 7.10.** Condições econômicas de um processo de fabricação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

8.2. A Comissão Examinadora poderá utilizar, a qualquer momento, de apoio operacional de servidores da UFSJ para a realização do concurso.

8.3. Os candidatos inscritos no concurso automaticamente autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica do concurso, nomeação e dados funcionais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

8.4. As vagas que posteriormente forem destinadas à UFSJ, no prazo de validade do concurso e referentes ao cargo/área mencionado neste Edital de Abertura, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovado, conforme Quadro 1, que poderão ser lotados em qualquer dos *campi* integrantes da estrutura organizacional da UFSJ, de acordo com as necessidades e interesses desta instituição.

Quadro 1: Ordem de Nomeação

Ampla Concorrência (AC) + 5% PCD + 20% Negros (PPP)	
Vaga	Cadastro utilizado
1	PCD de acordo com subitem 2.3 ou AC
2	AC
3	PPP
4	AC
5	PCD

(Os subitens 8.2, 8.3 e 8.4 foram incluídos na retificação publicada no DOU de 14/10/2021 – seção 3, pág. 111)

Bibliografia

- MALKIN, S.; GUO, C. Grinding Technology: Theory and Application of Machining with Abrasives. ed. 2. Industrial. 372 p. 2008. ISBN: 978-0831132477.
- GROOVER, M. P. Introdução aos Processos de Fabricação. ed. 1. LTC. 758 p. 2014. ISBN: 978-8521625193.
- GROOVER, M. P. Fundamentos da Moderna Manufatura. ed. 5. LTC. 440 p. 2017. ISBN: 978-8521633884.
- CETLIN, P. R.; HELMAN, H. Fundamentos da Conformação Mecânica dos Metais. ed. 2. Artliber. 264 p. 2012. ISBN: 978-8588098282.
- ALTAN, T.; OH, S.; GEGEL, H. L. Conformação de Metais: Fundamentos e Aplicações. EESC/USP. 350 p. 1999. ISBN: 978-8585205256.
- VILLANI, P.; MODENESI, P. J.; BRACARENSE, A. Q. Soldagem: Fundamentos e Tecnologia. ed. 1. Elsevier. 392 p. 2016. ISBN: 978-8535271096

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

DESENVOLVIMENTO	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA	OBSERVAÇÕES
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	6,0		
2. Clareza e objetividade na descrição do tema	1,5		
3. Organização na forma de apresentação do tema	1,5		
4. Uso correto da língua portuguesa	1,0		
TOTAL	10,0		

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

CRITÉRIOS	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA
Plano de aula	1,0	
Clareza na apresentação	1,5	
Desenvolvimento sequencial da exposição	1,5	
Domínio do conteúdo	4,0	
Uso correto da língua portuguesa	1,0	
Adequação ao tempo definido no edital (O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 min. e o máximo de 50 min. automaticamente perderá os pontos referentes a esse item.)	1,0	
TOTAL	10,0	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

GRUPO I: ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA ÁREA DO CONCURSO OU ÁREAS AFINS (NOTA MÁXIMA: 6,0 PONTOS)

ATIVIDADE	NOTA	NOTA OBTIDA
Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial.	A1: 2,0 pontos/artigo; A2: 1,5 pontos/artigo; B1, B2: 1,0 ponto/artigo; B3: 0,25 ponto/artigo.	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional	0,3 ponto/artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional	0,15 ponto/artigo	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional	0,15 ponto/resumo	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,05 ponto/resumo	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	0,15 ponto/participação	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	0,05 ponto/participação	
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,3 ponto/coordenação	
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,05 ponto/projeto	
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI	1,0 ponto/ano	
Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	0,15 ponto/ano	
Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas	0,15 ponto/ano	
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES	0,15 ponto/projeto	
Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES	0,05 ponto/projeto	
Autoria de livro, cadastrado no ISBN	1,5 ponto/livro	
Autoria de capítulo de livro, cadastrado no ISBN	1,0 ponto/capítulo	
Tradução de livro, cadastrado no ISBN	0,3 ponto/livro	

Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN	0,05 ponto/tradução	
Tradução de capítulo de livro, cadastrado no ISBN	0,05 ponto/capítulo	
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	0,3 ponto/registro	
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente	0,15 ponto/registro	
Soma Absoluta 1:	---	
Soma 1:	---	

GRUPO II: ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA DO CONCURSO OU ÁREAS AFINS (NOTA MÁXIMA: 4,0 PONTOS)

ATIVIDADE	NOTA	NOTA OBTIDA
Atividade de magistério superior na graduação	0,5 pontos/semestre	
Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	0,5 pontos/15 horas	
Atividade docente em pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	0,3 ponto/semestre	
Curso ministrado em evento científico ou de extensão	0,5 ponto/curso	
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada	2,0 pontos/orientação	
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada	1,0 pontos/coorientação	
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	1,5 pontos/orientação	
Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	1,0 pontos/coorientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica	0,5 pontos/orientação	
Soma Absoluta 2:	---	
Soma 2:	---	

NOTA FINAL	Nota Máxima	Nota Obtida
Soma 1 + Soma 2	10,0 pontos	

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos;
- 2) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

CRITÉRIOS	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA
1. PLANO DE TRABALHO:	5,0	
1.1. Clareza na exposição das ideias	0,5	
1.2. Fundamentação teórica	1,0	
1.3. Alinhamento do plano com a área e subárea do concurso	2,5	
1.4. Viabilidade de execução do plano de trabalho	1,0	
2. DEFESA:	5,0	
2.1. Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5	
2.2. Domínio do assunto	2,5	
2.3. Capacidade de argumentação	2,0	
Total:	10,0	